



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 053/2024

Ao Projeto de Lei nº 30/2024

Relator: Vereador Edson Ferrari

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO:

O Projeto de Lei em apreciação, de autoria do Prefeito visa atribuir nova denominação a imóvel integrante do patrimônio municipal, localizado no distrito de Frederico Wastner.

Atualmente, o imóvel em questão, com área de 3.000 m² (três mil metros quadrados), sem benfeitorias está destinado como praça pública. Porém agora a intenção é construção de um Centro Multiuso, para que a comunidade local possa utilizar do espaço para atividades sociais, como reuniões, capacitações, confraternizações, lazer e práticas esportivas, além de outras atividades que promovam a integração entre as famílias, o bem-estar e a melhora da qualidade de vida dos usuários, segundo a justificativa apresentada pelo autor.

No que se refere à legalidade da matéria, temos que se encontra de acordo com o ordenamento, conforme se extrai da Lei Orgânica do município:

Art. 79 Cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara quando àqueles utilizados em seus serviços.

DA CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, em especial quanto à legalidade do projeto, esta Comissão exara parecer favorável.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2024.

Edson Ferrari
Vice-Presidente e relator

Vereador Mauro Cesar Michelon _____ voto _____
Presidente

Vereador Silvian Hentz _____ voto _____
Membro